



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório 004/2013, Convite 003/2013, resolve homologar o resultado do processo acima indicado (A prestação de serviço de transporte de passageiro em veículo com capacidade mínima para cinco pessoas incluindo o motorista (táxi), em atendimento a demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS), no qual foi vencedora a Empresa: **SANTA MARIA DE SÁ, CPF 050.685.056-09**, no valor de **R\$ R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)**, cujo vencedor do referido processo licitatório, em conformidades com sua proposta comercial.

Rio Pardo de Minas, de 11 de abril de 2013.

PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal